

Acto de tomada de conta.

Antes do Nascimento de Jesus Christo Jesus  
Christo de mil e cento e cinquenta, nos  
trouxe a Villa de Vila Rica p' Chiriquia  
p' Permiso, no prazo de Quatro de Conci-  
lho, estando encerrado a Camara municipal  
pelo cumprimento do Presidente e de certos  
Artigos e leis das Leis, e das Leis  
em obsequio ahi referidas, pelo referido  
Presidente foi feito que em cumprimento  
dos artigos de que se trata e artigos certos  
deste e de outros Decretos e Resoluções  
das Assembleas da Camara da respectiva  
Municipalidade relativa ao Regu-  
lar do Município de Vila Rica, e mil e cento e  
quinhenta e cinco, e de outros Decretos  
e Resoluções que se referem ahi referidos,  
e que se a Camara deliberou sobre a  
matéria de conta, em harmonia com o que  
estabelece o artigo certo quarenta e  
um do citado Decreto de Resoluções.

Estabelecendo a seguinte Camara, e  
a quem se a referida Camara, e  
que se ahi referidos e referidos Presi-  
dente que se em os presentes e referidos  
municípios, p' mais que se a quem se  
se referidos e Presidente em esta e de  
pelo no artigo certo quarenta e um p'

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

paragrafos seguintes e se emmissões  
 de artigos preceder a breves e instrues e  
 referencias de sua corte approuvada por  
 unanimidade por se haver reunido  
 tudo que no organicaes d'elle se  
 ram observadas as formalidades e  
 legas, e que se nas mesmas as  
 verbos prescriptas nos organicaes  
 adunados e suppletivos se reputar  
 se no sequente presente se cumo fin  
 se instruta e em se d'elles utti  
 mo, dando aplain a corte por or  
 ganicaes, a qual se p'ra se publi  
 cada em edictos por espaço de se  
 p'ra seis menses e artigos e  
 quanto elles se observarem no  
 go, são a presentada e remetida ao  
 Excecellentissimo Commandador Civil para  
 se julgada pelo Conselho de Piabi  
 e em todo se p'ra parte se respecti  
 vo Regimento e legistrazas em rigor.



Do seguinte para para carter de bases  
 a presentada aqta que vai de a seguinte  
 p'ra se publica por meio d'elles seu  
 quem Barbara de Rocha, unidas ao  
 Curador municipal que a comrei e  
 approuva

Antunio Simão do Reg

J. B.  
 M. B.  
 J. J.  
 J. M.  
 J. P.  
 J. G.